

PORTARIA PGJ/PI N° 1005/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, prevista para o período de 01 a 30 de maio de 2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI n° 553, de 14/01/2020, para que sejam usufruídos no período de 19 de maio a 17 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2020.
